



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



INDICAÇÃO Nº 001827

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por município morador e comerciante, regularmente estabelecido na AVENIDA PRESTES MAIA, 15 - Bairro Mirim.

O município acima, visando proporcionar maior conforto e viabilização do comércio estabelecido no endereço acima, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E BEBIDAS, requer a DEMARCAÇÃO e SINALIZAÇÃO do local para CARGA E DESCARGA, sendo esta, necessidade vital ao desenvolvimento da atividade comercial do referido município que regularmente contribui com a fazenda municipal, proporciona emprego e renda e é morador e comerciante há mais de 40 anos no bairro, tendo em vista, o manuseio de volumes e pesos de GARRAFÕES DE ÁGUA e outras bebidas, sendo essencial que os veículos de transporte possam exercer sua atividade de forma menos sofrível e também proporcionar maior comodidade aos clientes que devido ao risco de serem multados têm evitado o comércio do requerente.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que determine ao setor competente, SETRANS a DEMARCAÇÃO E COLOCAÇÃO de sinalização do local, inclusive com rebaixamento de guia, para que se possibilite a realização da mencionada melhoria ao comerciante.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de setembro de 2020.

DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador



